

 PODER JUDICIÁRIO	<input type="checkbox"/>	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Irecê - BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO 2012	<i>Edilson Almeida de Moura</i> Oficial Titular
Livro 2-FZ, Fls. 034		
MATRÍCULA Nº	15.918	DATA 22/05/2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Urbano
IMÓVEL: Uma Área Urbana, situada as margens do Comorno de Irecê n Lápido, no perímetro urbano desta Cidade de Irecê - Bahia, medindo uma área de 5.000,00m². Limitantes: Nascente com Walter Ney Dourado Rodrigues, Poente com a BA 330, ao Norte com Walter Ney Dourado Rodrigues e ao Sul com a GERMALDO FERREIRA DE MOURA, de propriedade de GERMALDO FERREIRA DE MOURA e sua esposa CRISTHIANE RODRIGUES CARDOSO DE MOURA, brasileiros, maiores, capazes, casados, comerciantes, ele portador do CPF nº 617.991.735-34 e RG nº 04.635.707-66 SSP/BA, e ela portadora do CPF nº 704.503.155-68 e RG nº 07.634.180-13 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 36, desta Cidade de Irecê - Bahia, Reg. Anterior, Mat. 2/15.411, Livro 2/FZ, fls 025, em 25/10/2011. O Oficial.		
R. 1/15.918 - Em 22 de maio de 2012. (Prot. 48.991). Título - Escritura Pública de Compra e Venda, lavada no Tabelionato de Notas do 2º Ofício desta Cidade de Irecê - Bahia, em 16/05/2012. Adquirente - Firma ELETROCEL ELETRONICOS E TELEFONIA CELULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.000.389/0001-63, com sede na Rua Belarmino de Castro Dourado, nº 21, Bairro Centro, desta Cidade de Irecê - Bahia, neste ato representado por seu sócio proprietário GERMALDO FERREIRA DE MOURA, acima qualificado, Transmissente - GERMALDO FERREIRA DE MOURA e sua esposa CRISTHIANE RODRIGUES CARDOSO DE MOURA, já acima qualificados. Pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Condição - Fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. Aquisição - O imóvel constante da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título. DAJE 720901. O Oficial.		
R. 2/15.918 - Em 10 de junho de 2014. (Prot. 52.013). Título - Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, expedido em 03 de junho de 2014. Valor - R\$ 1.025.295,17 (um milhão e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), com vencimento da 1ª parcela para 10 de julho de 2014 e a última para 10 de junho de 2016, com juros Pré - Fixada de 1,5999% ao mês, valor da parcela R\$ 51.933,75 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), pela qual a ELETROCEL - Eletrônicos e Telefonia Celular Ltda., CNPJ 03.000.389/0001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta cidade de Irecê - Ba., dá em Garantia de Alienação Fiduciária em favor do TRIBANCO - BANCO TRIANGULO S/A, inscrito no CNPJ 17.351.186/0001-59, com sede na cidade de Uberlândia - MG, o imóvel constante da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título. DAJ Nº 640433-009. Ev. Hélio André Dourado Moitinho. O Oficial Substituto.		
AV. 3/15.918 - Em 30 de abril de 2015. (Prot. 53.426). Título - Autorização de Baixa, expedida pelo TRIBANCO - Banco Triângulo S/A, em 29 de abril de 2015, pela qual autoriza este Cartório a proceder a Baixa da Alienação Fiduciária de Imóvel constante do R. 2/15.916, da presente matrícula. DAJE Nº 004458-002. Demais esclarecimentos constam do título. Ev. Hélio André Dourado Moitinho. O Oficial Substituto.		
R. 4/15.918 - Em 30 de abril de 2015. (Prot. 53.427). Título - Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, expedido em 29 de abril de 2015. Valor - R\$ 5.724.526,73 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), com vencimento da 1ª parcela para 01/07/2015 e a última para 01/10/2018, com Taxa de juros pré-fixada de 1,8999% ao mês, pela qual a ELETROCEL - ELETRONICOS E TELEFONIA CELULAR LTDA - CNPJ nº 03.000.389/0001-63, com sede à Rua Belarmino de Castro Dourado, 21, nesta Cidade de Irecê - Ba., dá em Garantia de Alienação Fiduciária em favor do TRIBANCO - BANCO TRIANGULO S/A., já acima qualificado, o imóvel constante da presente matrícula, tendo como Terceiro Garantidor, GERMALDO FERREIRA DE MOURA e sua esposa CRISTHIANE RODRIGUES CARDOSO DE MOURA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, empresários, ele portador do CPF - 617.991.735-34 e RG - 0463570766 SSP/BA, ela portadora do CPF - 704.503.155-68 e RG - 0763418013 SSP/BA, residente e domiciliados à R Paraná, 36. Continua no Verso		

C.20.10.000



Cartório do Registro de Imóveis
1º Ofício - Irecê - BA
Hélio André Dourado Moitinho
Oficial Substituto

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE IRECÊ - BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Antônio Otaviano Dourado, 478 - Centro Irecê - Bahia. CEP. 44.900-000

Centro, nesta Cidade de Irecê - Bahia, em conjunto com os imóveis constantes das matrículas 15.916, 14.237 e 16.187. Valor do Imóvel - Avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Obrigações Garantidas - Cédula de Crédito Bancário nº 510969. Valor da Parcela - R\$ 210.943,86. DAJE N° 004454-002. Demais esclarecimentos constam do título. Eu, Hélio André Dourado Moitinho, O Oficial Substituto-

AV. S/IS.918 - Em 16 de maio de 2016. (Prot. 55.772).

Título - Requerimento de Consolidação de Propriedade, passado pelo Banco Tribanco, em 06 de maio de 2016, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Fabricio Ferreira Batista, OAB/MG 118.678, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, no Livro 753-P, folhas 061, pelo qual requer seja efetuada a averboção da consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário, BANCO TRIBANCO S/A., Instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.180/0001-59, com sede e estabelecimento em Uberlândia-MG, sito à Av. Cesário Alvim, nº 2209, B, Aparecida, tendo em vista o decurso de prazo da notificação da ELETROCEL ELETRONICOS E TELEFONIA CELULAR LTDA, já acima descrita, nos termos do Art. 26 e seguintes da Lei 9.514. Demais esclarecimentos constam do título. DAJE n° 007700-002. Eu, Hélio André Dourado Moitinho, O Oficial Substituto-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE IRECÊ - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - NEGATIVA DE ÔNUS

A presente cópia, extraída por meio reprográfico de acordo com §1º do art. 19 da Lei 6.015/73, e que o imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, bem como livre de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou-lo.

Irecê-BA 19/MAIO-2016

Cartório Registro de Imóveis
1º Ofício - Irecê - BA
Hélio André Dourado Moitinho
Oficial Substituto

HELIO ANDRE DOURADO MOITINHO - OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0209.AB017790-9
SSIAPS3MU2
Consulte:

Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Registro de Imóveis
1º Ofício - Irecê - BA
Hélio André Dourado Moitinho
Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 38,62
Tx. Fiscal.: R\$ 20,85

Certidão expedida às 11:02:13 horas do dia 19/05/2016.

Data de emissão da certidão: 19/05/2016 às 11:02:13 horas. Valor: R\$ 59,47. Nº de Protocolo: 02.340.001